

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado no Mural
da CMJN

Em 09/10/2024
Pinto

PORTARIA CMJN - Nº 962/2024

Regulariza 1 (um) dia de férias da
servidora Carla Caniçali Suce.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

considerando o que dispõe o art. 2º da Portaria CMJN nº 939/2024, que suspendeu as férias da servidora Carla Caniçali Suce, concedendo-lhe o direito de gozar os 4 dias restantes em momento oportuno e conveniente à Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) dia de 4 (quatro) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **CARLA CANIÇALI SUCE**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023, a ser gozado na data de hoje, 09/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 09 de outubro de 2024.

GLAUBER
TONON:05580100752

Assinado de forma digital por
GLAUBER TONON:05580100752
Dados: 2024.10.09 11:28:22
-03'00'

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 09 de outubro de 2024.

TANIA MARIA LAPORTI
PINTO:84814756704

Assinado de forma digital por TANIA
MARIA LAPORTI PINTO:84814756704
Dados: 2024.10.09 11:28:49 -03'00'

TANIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo